



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 643/2019
10/04/2019 - 14:15
IND 488/2019

INDICAÇÃO /2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que realize estudos sobre a regularização do serviço de transporte de passageiros por aplicativos, gerando fonte de renda e garantindo aos trabalhadores seus direitos.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por objetivo apoiar a categoria de motoristas de aplicativo, que por falta de regularização, trabalham muitas vezes de forma que não tem seus direitos assegurados. O atendimento da mesma, além de formalizar o serviço, auxilia no crescimento da economia, pois gera fonte de renda a muitas famílias, além de gerar arrecadação a prefeitura, revertendo em benefícios à população. Trata-se de uma matéria de competência de cada município tratar, e não é novidade para ninguém, a quantidade de pessoas que se utilizam desse serviço. A regularização é um assunto que também afeta a mobilidade urbana.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 27 de março de 2019.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador